GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO - AE-193-21 - DRIVE A - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-193/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA DRIVE A INFORMATICA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **AE-193/2021**, de aquisições de servidores x86 tipo rack, módulos de memória RAM, serviços de capacitação técnica, instalação na configuração e uso dos servidores, garantia com assistência técnica e suporte, com base no resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Cassio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 960 – 5º Andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 00.677.870/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Gomes Ferreira
CPF: ***.801.076-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato de aquisições de servidores x86 tipo rack, módulos de memória RAM, serviços de capacitação técnica, instalação na configuração e uso dos servidores, garantia com assistência técnica e suporte.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com base nos Termos Aceite das Instalações, em causa do cumprimento da totalidade das prestações dos serviços associados continuados contratados, conforme demonstrativo a seguir:

2.1.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, referente aquisição 9 (nove) Servidores D24, por mais 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 12/04/2026, com seu encerramento em 18/06/2026, em causa do cumprimento da totalidade das prestações dos serviços continuados associados contratados, conforme Termo de Aceite da Instalação de 18/06/2021.

2.1.2 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, referente aquisição 2 (dois) Servidores D24, por mais 01 (um) mês e 10 (dez) dias, iniciando-se em 12/08/2026, com seu encerramento em 22/09/2026, em causa do cumprimento da totalidade das prestações dos serviços continuados associados contratados, conforme Termo de Aceite da Instalação de 22/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cassio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretória de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

Renato Gomes Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 23/02/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 25/02/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Ferreira**, **Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133430735** e o código CRC **99247157**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000481/2026-75 SEI nº 133430735